Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Nelci Aparecida Batistel,** Técnica de Enfermagem da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Araucária – PR, com a finalidade de dar suporte à paciente para internamento no Lar para Idosos Recanto das Araucárias, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul no dia 7 de setembro de 2022 e retorno em 8 de setembro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 9 / 2022
Página: 17 Edição 3082